



Portaria de nº 220 /SEMAD/17.

Itajá, 11 de julho de 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **VALDENI JOSÉ DE ASSIS**, portador do **CPF: 331.678.691-00** e **MF: 6055-1**, no cargo de **MOTORISTA II**, que se deslocou até a cidade de **CHAPADÃO DO SUL - MS**, no dia **06/07/2017** e retorno para o mesmo dia. A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 30,00 (trinta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>01 Refeição.....</b>	<b>R\$ 30,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 30,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2017.